CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 133/2018
PROTOCOLO Nº 673/2018
DATA: 14/08/2018

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Revoga o Parágrafo único do Artigo 13 da Resolução nº 107 de 2015.

Art. 1º Fica revogado o Parágrafo único do Artigo 13 da Resolução nº 107 de 2015.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2018.

ROGÉRIO CZELUSNIAK
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o intuito de revogar o Parágrafo único do Artigo 13 da Resolução 107 de 2015, haja visto que estamos propondo a revogação do disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 4º da Resolução 103/2014, que prevê desconto nos vencimentos dos vereadores, caso aconteça a falta em palestra da Escola do Legislativo.

Pedimos o acompanhamento dos Senhores Vereadores na aprovação desta proposição.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2018.

ROGÉRIO CZELUSNIAK
Vereador